



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**, CNPJ nº 30.881.804/0001-08, RUA ERECHIM, 1451 - CEP: 85812260 - BAIRRO: Centro, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor GUILBER GONÇALVES DIAS, CPF Nº 066.499.489-00.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 303/2023 de 23/06/2023**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 35/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 303/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 303/2023.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 05/07/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

GUILBER GONCALVES

Assinado de forma digital por GUILBER

GONCALVES DIAS:06649948900

DIAS:06649948900

Dados: 2024.07.08 11:15:28 -03'00'

GUILBER GONÇALVES DIAS

Contratado

Testemunha:

Nome:

Flávia Regina Mai Kunzel

RG:

10.843.476-7

Nome:

CESAR AUGUSTO ORTINA

RG:

5.201.416-6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacaol@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS.

CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08

GUILBER GONÇALVES DIAS

CPF Nº 066.499.489-00

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/07/2024</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>3063</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>05/07/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de</u>
<u>Guarapuava</u>
EDIÇÃO: <u>0374</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal - TRI com serviços de movimento de terra e drenagem, fundações, estruturas, alvenaria com blocos cerâmicos e elemento vazado, cobertura com telhas isotérmicas autoportantes, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, pinturas, paisagismo, pavimentação, limpeza entre outros, conforme projetos e especificações.

Área Construída: 713,92 m²

Colocação de placas de comunicação visual;

Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias;

Patrimônio líquido Mínimo: R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais); Preço máximo: R\$ 1.465.887,45 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

ONDE SE LIA:

RS 235.006,11 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Seis Reais e Onze Centavos).

LEIA SE:

RS 232.848,23 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Quarenta Oito Reais e Vinte e Tres Centavos).

Publicado por:
Natalicia Francisconi

Código Identificador:26377B13

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08

GUILBER GONÇALVES DIAS

CPF Nº 066.499.489-00

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi

Código Identificador:D5AFD805

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS.

CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08

GUILBER GONÇALVES DIAS

CPF Nº 066.499.489-00

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:9ADC2127

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 296/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 296/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32

Kamylla Gentila Tomazelli

CPF Nº 043.680.279-14

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalicia Francisconi
Código Identificador:E5754D35

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024 PROCESSO
DISPENSA Nº 083/2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

Processo dispensa nº 083/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ Nº 22.140.379/0001-78

Representante: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CPF nº 064.899.639-57

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº: 73/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº: 13/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA/SC

CNPJ: 95.990.198/0001-04

CONTRATADA: SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM

TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 33.189.362/0001-21

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de videomonitoramento por câmeras de vigilância em vias públicas para o Município de Cordilheira Alta/SC**VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), sendo dividido em 04 parcelas iguais mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Cordilheira Alta, 05 de julho de 2024. Signatários: Clodoaldo Briancini e Leandro Matos Furtado Silveira**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 73/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de videomonitoramento por câmeras de vigilância em vias públicas para o Município de Cordilheira Alta/SC.**CONTRATADA:** SIF Soluções Integradas em Tecnologia e Serviços Terceirizados Ltda., CNPJ 33.189.362/0001-21, localizada na Rua Hipólito Brinati 339, CEP 89.295-000, Bairro São Rafael, Rio Negrinho SC**VIGÊNCIA:** 04 meses.**VALOR:** O valor total estimado é de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), sendo dividido em 04 parcelas iguais mensais de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021.**CONCLUSÃO:** Considerando a documentação que compõe o presente processo, bem como o parecer jurídico pela aprovação, ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Cordilheira Alta/SC, 05 de julho de 2024.

CLODOALDO BRIANCINI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 123/2024**

O Município de São José do Cedro - SC, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e Legislação Municipal 7.495/2022 promove Processo Licitatório nº 123/2024, Edital de Concorrência nº 123/2024, Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES (CALÇAMENTO), DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA IRMÃ LUDOVICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, CONFORME PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXOS.** Recebimento, abertura e julgamento às **09:00horas do dia 22 de julho de 2024**, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, cita na Rua Jorge Lacerda 1049, São José do Cedro - SC, maiores informações, pelo e-mail comprascedro@prefcedro.sc.gov.br, ou telefone: 0xx49-36436300, no Depto de Compras, das 07:30hrs às 11:30hrs das 13:00hrs às 17:00hrs, site da Prefeitura de São José do Cedro - SC <https://saojosedocedro.atende.net/>. João Luiz de Andrade - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 082/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 008/2024****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "LÉO E FABIANO" PARA A 51ª EDIÇÃO DO FLIC (FESTIVAL LOURENCIANO DE INTERPRETAÇÃO DA CANÇÃO), NO CENTRO DE EVENTOS GOVERNADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC CNPJ: 83.021.873/0001-08**CONTRATADA:** LEONARDO BARBAROTO, CNPJ: 15.123.648/0001-22.**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** A despesa decorrente da presente inexigibilidade será custeada através de recursos próprios do município de São Lourenço do Oeste, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024 - D - 023/2024 - 06.001.04.122.4503.2.006.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 5 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 083/2024****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 009/2024****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA "PLANETA SOM" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NA MATEADA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JULHO DE 2024, NA PRAÇA DA BANDEIRA.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC CNPJ: 83.021.873/0001-08**CONTRATADA:** GT MARQUES ME, CNPJ: 09.561.117/0001-19.**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** A despesa decorrente da presente inexigibilidade será custeada através de recursos próprios do município de São Lourenço do Oeste, por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024 - D - 023/2024 - 06.001.04.122.4503.2.006.3.3.90.00.00.00.00.1.500.0000.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Fazenda - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste - SC, 5 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão eletrônica de Licitação no dia 19/07/2024, às 07h45min, na plataforma Portal de Compras Públicas, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMOÇÃO, INSTALAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO EVAPORADA (PARTE INTERNA) E CONDENSADOR (PARTE EXTERNA) E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL E INSTITUTO CULTURAL. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramal 8502. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Lourenço do Oeste - SC, 05 de julho de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2024

Processo dispensa nº 083/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CNPJ Nº 22.140.379/0001-78

Representante: GABRIELLE CAROLINA DAMIANI VALDUGA

CPF nº 064.899.639-57

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: CONSTRUÇÃO VESTIÁRIO CAMPO DA VILA NOVA.**VALOR TOTAL:** R\$ 103.152,81 (Cento e Três Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos)

VIGÊNCIA: 04/07/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2024**

Processo dispensa nº 081/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** APK BANDA SHOW LTDA

CNPJ Nº 29.040.248/0001-68

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de sonorização e estrutura de som para grandes eventos, incluindo: fornecimento de sistema de som completo de alta qualidade, contendo caixas de som subwoofers, amplificadores, processadores de áudio, mesas de som digitais de alta capacidade, microfones com e sem fio, sistemas de monitoração de palco e cabeamento necessário; disponibilização de técnicos de som especializados para montagem, operação e desmontagem dos equipamentos; instalação, operação e desmontagem de todos os equipamentos e estruturas necessárias para a realização do evento, para o município de Santo Antônio do Sudoeste.**VALOR TOTAL:** R\$ 56.250,00 (Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 296/2023****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ sob nº 85.477.586/0001-32

Kamylla Gentila Tomazelli

CPF nº 043.680.279-14

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.**DO OBJETO DA RESCISÃO -** Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2024

Processo dispensa nº 082/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**CONTRATADA:** FELIPE DE FAVERI ME

CNPJ Nº 21.339.545/0001-05

Representante: FELIPE DE FAVERI

CPF nº 046.600.389-71

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto simples e armado para andamento das obras já iniciadas no nosso município.**VALOR TOTAL:** R\$ 56.904,00 (Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 03/07/2025

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 303/2023****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E

MEDICAMENTOS.

CNPJ sob nº 30.881.804/0001-08

GUILBER GONÇALVES DIAS

CPF nº 066.499.489-00

FUNDAMENTO - Art. 138, inciso II da Lei nº 14.133/21.**DO OBJETO DA RESCISÃO -** Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021, Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 05/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MagnusMed Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda.

CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21

Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 - Cascavel – PR

Telefone e Whatsapp: (45) 3306-0072

www.magnusmed.com.br – email: magnusmed01@gmail.com

Ao município de Santo Antônio do Sudoeste – PR

SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ITENS P.E. 35/2023

PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.881.804/0001-08

ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR - CEP: 85812-260

FONE/WHATS: (45)-3306-0072 E-mail: magnusmed01@gmail.com - CONTATO: GUILBER

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG. 4693-0 C/C 62400-4

DECLARO SER EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vimos por meio desta solicitar desistência dos itens ganhos no Pregão Eletrônico nº 35/2023

Motivo ao qual é o aumento nos valores dos itens, tornando – se inviável o fornecimento.

Att.

Cascavel, 10 de Junho de 2024.


Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG: 10.519.328-9 SSP-PR
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08
I. E. 907.85640-21
MAGNUS MED COM. DE
PROD. HOSPITALARES E
MEDICAMENTOS LTDA.
RUA ERECHIM, 1454
CENTRO - CEP 85812-260
CASCAVEL - PARANÁ

GUILBER
GONCALVES
DIAS:0664994890
0

Assinado de forma digital
por GUILBER GONCALVES
DIAS:06649948900
Dados: 2024.06.10
14:49:23 -03'00'